

DECRETO MUNICIPAL Nº 3244, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Luto Oficial de três dias pelo falecimento de JOSÉ LARRI ABREU PEREIRA.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica e,

Considerando o falecimento do honroso José Larri Abreu Pereira, servidor público municipal, que em vida prestou relevantes serviços ao Município de Água Boa-MT;

Considerando a relevância dos serviços prestados o legado e contribuição para o desenvolvimento municipal;

Considerando que o homem José Larri Abreu Pereira, será sempre lembrado como um servidor público dedicado, afável e prestativo que deixou exemplo e modelo de dignidade em sua história de vida e;

Por fim **Considerando** que é dever do Poder Público aguaboense render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuem para o bem estar coletivo.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no município de Água Boa-MT, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Servidor Público Municipal Sr. **JOSÉ LARRI ABREU PEREIRA**.

Art. 2º - Fica Decretado que não haverá expediente na data de 08 de outubro de 2018, cabendo a cada gestor adaptar-se, de acordo com as particularidades de sua Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data e será publicado no átrio do Poder Executivo e na imprensa oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 08 DE OUTUBRO DE 2018.



MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal